



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/202/2020

P. A. Nº. PMC/3374/2020

Pregão Presencial: nº 039/2020

PRC/116/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo, o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, e do outro lado, a empresa AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.399.773/0001-09, estabelecida à Avenida Juca Pinto, nº 1136, Bairro Distrito Industrial-CEP: 38910-000 – Iguatama - MG, neste ato representada por Rogério Brito Coutinho, RG nº. M-4.222.875-SSP/MG e CPF nº 734.099.366-53, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. SMS/PMC/513/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses, com início em 09/11/2022 e término em 09/05/2023 e o reajuste de valor pelo índice IGP-M/FGV no percentual de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento), segundo cálculo da fl. 541 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II e art. 5º, §1º, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 63.912,00 (sessenta e três mil novecentos e doze reais), sendo o valor para 2022 de R\$ 23.304,00 (vinte e três mil trezentos e quatro reais) e para o ano de 2022 o valor de R\$ 42.608,00 (quarenta e dois mil seiscentos e oito reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2183 – Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 09 de novembro de 2022.


Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 20144472

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde.



Rogério Brito Coutinho
Ambientec Soluções em Resíduos Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 